

## Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

## Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 378 de 05/05/2022 Intimação

**Número do processo:** 0300518-89.1996.8.24.0008

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Órgão:** 3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Tipo de documento: 80

**Disponibilizado em:** 05/05/2022 **Inteiro teor:** Clique aqui

## Teor da Comunicação

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 0300518-89.1996.8.24.0008/SC AUTOR: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RÉU: TRANSPORTADORA BLUMENAUENSE SA EDITAL Nº 310027317655 JUIZ DO PROCESSO: Jussara Schittler dos Santos Wandscheer - Juiz(a) de Direito Intimando(a)(s): Todos os credores e eventuais interessados para ciência acerca do quadro geral de credores (art. 96, §2º, do Decreto-Lei n. 7.661/1945) apresentado pelo síndico para querendo apresentar eventual objeção/impugnação. Objetivo: publicação do quadro geral de credores. QUADRO GERAL DE CREDORES – TRANSPORTADORA BLUMENAUENSE LTDA CREDOR - QUIROGRAFÁRIO ELC. PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. COM. LTDA-RIO DE JANEIRO/RJ-R\$1.399,98. CREDORES -TRABALHISTAS – TOTAL - R\$ 39.013,88 MÁRIO LUIZ COELHO - R\$7.081,05; PAULO CESAR DOS SANTOS - R\$ 6.494,26; AFONSO BENTO SEBIN - R\$ 3.877,47; JOSÉ ROBERTO CINTA- R\$ 5.732,75 LUIZ SANTOS (ESPÓLIO) - R\$ 5.068,64 MARCO DONIZETTI SEBIN - R\$ 7.081,05 WAGNER LUIZ MARQUES BAPTISTA -R\$ 1.352,65 SILVIA HELENA AZEVEDO MELGER - R\$ 2.326,02 CRÉDITOS FISCAIS – TOTAL-R\$10.370.428,10 -PGFN-FLS.237/242-EXECUÇÕES-1080008266/84-65, 10875001564/84-14, 10980004670/84-08, 00, 10920400061/85-53, 13971000224/85-01, 10920400108/85-15, 13971000547/85-32, 13971000546/85-70, 10925000117/86-69, 00920000251/82-00, 13971000254/85-64, 13971000188/85-31, 13971000545/85-15, -PGFN-1-EXECUÇÃO-19937205001292-7-PENHORA NOS AUTOS -13971000544/85-44 - R\$ 6.316.461,38 R\$ 396.596,56; -PGFN-1 - EXECUÇÃO-932001204-0-PENHORA NOS AUTOS-R\$2.678,379; -PGFN-1 -EXECUÇÕES- 932001215-6, 932001216-4, 942003883-1-PENHORA NOS AUTOS-R\$ 1.373.475,86; PGFN-1 – EXECUÇÃO-992007663-5-PENHORA NOS AUTOS-R\$19.482,71; -PGFN-1 – EXECUÇÃO-932001207-5-PENHORA NOS AUTOS-R\$13.538,88; -PGFN-1 - EXECUÇÃO-932001196-6-PENHORA NOS AUTOS-R\$116.446,84; -PGFN-1 - EXECUÇÃO-93200872-8-PENHORA NOS AUTOS-R\$825.831,75; -PGFN-1 -EXECUÇÃO-942003882-3-PENHORA NOS AUTOS-R\$439.253,21; -PGFN-1 - EXECUÇÃO-932001205-9-PENHORA NOS AUTOS-R\$449.066,91; -PGFN-1 – EXECUÇÕES-942004346-0, 942004347-9, 942004348-7, 942004349-5, 942004350-9-PENHORA NOS AUTOS-R\$ 413.701,59; -PGFN-1 -EXECUÇÃO-982006555-0-PENHORA NOS AUTOS-R\$3.894,03. ENCARGOS DA MASSA--SÍNDICO UDELSON SOARES, OAB/SC 9.389 - 5% DO VALOR ARRECADADO; -PERITO-ENGENHEIRO FLORESTAL AVALIADOR FLS.306/379-JUCIMAR JOSÉ DE SOUZA FREITAS, CREA/SC-071108-3, R\$5.370,76 Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 (duas) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4°, §3°, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/1v3KLNz5YoEFKwI7TK7y7y6kXgDenG/certidao Código da certidão: 1v3KLNz5YoEFKwI7TK7y7y6kXgDenG